

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

LEI Nº 2326/2016 de 18 de Outubro de 2016.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

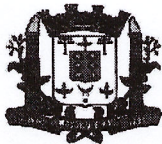
ORILDO ANTONIO SEVERGNINI, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Major Vieira – Estado de Santa Catarina, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.605.000,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil reais)** com a seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.122.0009.0.004		PRECATÓRIOS	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	130.000,00
04.122.0009 2.003		MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	300.000,00
Dotação	3.1.91.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
ÓRGÃO	06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade Orçamentária	06.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0100.2.006		MANUTENÇÃO E DESENVOLV. ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	150.000,00
Dotação	3.1.90.00.0517	Aplicações Diretas	250.000,00
Dotação	3.1.91.00.0516	Aplicações Diretas – Oper Intra-Orçamentarias	100.000,00
12.361.0100.2.007		MANUT.DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	100.000,00
12.361.0100.2.009		MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
Dotação	3.1.90.00.0516	Aplicações Diretas	190.000,00
Dotação	3.1.91.00.0516	Aplicações Diretas – Oper Intra-Orçamentarias	50.000,00
12.361.0100.2.010		MANUT.DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ENSINO INFANTIL	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	3.3.90.00.0506	Aplicações Diretas	20.000,00
ÓRGÃO	10.00	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
Unidade Orçamentária	10.01	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL	
10.01.08.244.2.021		Manut. Da Sec. Munic. Do Bem Estar Social	
Dotação	3.1.90.00.0500	Aplicações Diretas	85.000,00
TOTAL GERAL			1.605.000,00

mfe



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
CNPJ/MF 83.102.392/0001-27

ART. 2º Para Suporte do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo precedente, fica o Executivo Municipal autorizado a anular o valor de **R\$ 1.605.000,00 (Um milhão Seiscentos e cinco mil reais)**, da seguinte classificação institucional, funcional e programática:

ÓRGÃO	03.00	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Unidade Orçamentária	03.01	SEC DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
28.843.0003.0.002		AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA FUNDADA E DÉBITOS CONSOLIDADOS	
Dotação	3.2.90.00.0500	Aplicações Diretas	30.000,00
Dotação	4.6.90.00.0500	Aplicações Diretas	225.000,00
ÓRGÃO	07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
Unidade Orçamentária	07.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
25.752.0101.1.007		PAVIMENTAÇÕES E RECUPERAÇÕES DE RUAS E ESTRADAS	
Dotação	3.3.90.00.0500	Aplicações Diretas	800.000,00
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	250.000,00
25.752.0101.1.008		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MÁQUINAS	
Dotação	4.4.90.00.0518	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0522	Aplicações Diretas	50.000,00
Dotação	4.4.90.00.0523	Aplicações Diretas	100.000,00
TOTAL GERAL			1.605.000,00

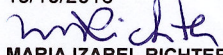
ART. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 18 de Outubro de 2016


ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Sec. de Administração e Planejamento e Mural Público do Município em

18/10/2016


MARIA IZABEL RICHTER

Sec. Municipal de Administração